

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 41/10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, seus suplentes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51, *caput*, e § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com o fim de realizar todos os procedimentos administrativos pertinentes à licitação, para isto designando os seguintes servidores:

Presidente: DANIEL SAJID ARAÚJO;
Membro: ROGER ARAUJO MACHADO;
Membro: MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA;
Membro: RAUL DANTAS DA CUNHA;
Membro: KARLA DE SOUSA LIMA.

Art. 2.º - Designar os servidores REGINALÚCIA VALE RIBEIRO, JULIANNA MARIA CARVALHO VASCONCELOS e RÔMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARÃES, para atuarem como suplentes no caso de ausência ou impedimentos de qualquer dos membros.

Art. 3.º - Designar o membro ROGER ARAÚJO MACHADO para responder pelo Presidente da Comissão, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4.º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 03/02/2010.

Cícera Romana Andrade da Silva

Secretária Adjunta em Exercício
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

OF. 271

PORTARIA N.º 42/2010 -GAB/SASC

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, visando instituir grupo de trabalho para a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial, de interesse da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, resolve designar grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo indicados para desempenhar funções específicas e técnicas na forma que segue:

GRUPO 1:

1. Pregoeiro: Rômulo Texeira Andrade Guimarães
2. Equipe de Apoio: Daniel Said Araújo, Karla de Sousa Lima e Roger Araújo Machado.

Os servidores acima designados terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da SASC - Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, especialmente para elaboração de editais, decidir e tomar iniciativa inerente à função no decorrer das sessões, decidir recursos contra ato do pregoeiro, fazer subir o mesmo no caso de não haver reconsideração, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário à formulação processual para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro e equipe de apoio.

Fica estabelecido que o Grupo 1 acima constituído realizará procedimentos licitatórios até 31 de dezembro de 2010, período durante o qual responderão pela publicação do aviso de abertura das licitações, bem como pela organização processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2009.

CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

OF. 272



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do Iapep

PORTARIA GDG N.º 084/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA**, nascida em 15.10.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ELOIROSADA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI - DER, falecido em 07.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.189,77 (um mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008011249.

PORTARIA GDG N.º 085/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar N.º 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional N.º 041/2003, Lei Federal N.º 8.213/91, a **MARIA DE NASARÉ BORGES VENTURA**, nascida em 18.05.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ BONIFÁCIO VENTURA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI - DER, falecido em 11.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.722,81 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008014545.

PORTARIA GDG N.º 086/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO MOURA**, nascida em 30.10.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI - DER, falecido em 07.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008013393.

PORTARIA GDG N.º 087/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar N.º 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional N.º 041/2003, Lei Federal N.º 8.213/91, a **VIRGÍNIA REGINA BARBOSADE CARVALHO CASTELO BRANCO**, nascida em 08.02.32, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO FORTES CASTELO BRANCO**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI - DER, falecido em 22.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 7.424,60 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 22.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008015186.

PORTARIA GDG N.º 088/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DALVA GUIMARÃES CARDOSO**, nascida em 19.09.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MARCELINO SOARES CARDOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 27.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 727,39 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 26.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008015801.

PORTARIA GDG N.º 089/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUZANIRA LIMA RULIM MATOS**, nascida em 17.11.66, na condição de mulher, Giselle Sabrina Rulim Matos, nascida em 07.11.01 e Luis Eduardo Rulim Matos, nascido em 12.12.05, filhos menores do segurado deste Instituto **JOSÉ DOMINGOS FERREIRA MATOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 01.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008013435.

PORATARIA GDG Nº090/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA**, nascida em 07.03.75 na condição de filha inválida do segurado deste Instituto **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 15.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 20073685.

PORATARIA GDG Nº091/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LEIDIANE DE CARVALHO**, nascida em 04.03.89, na condição de filha da segurada deste Instituto, **LUZIA BARBOSA CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 652,00 (seiscentsos e cinqüenta e dois reais) com efeitos a partir de 09.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008004994.

PORATARIA GDG Nº092/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS SALES LIMA**, nascida em 28.02.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 21.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) com efeitos a partir de 05.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008014590.

PORATARIA GDG Nº093/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JORGE ALVES DA SILVA**, nascido em 23.04.36, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 02.02.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 638,20 (seiscentsos e trinta e oito reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 09.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008013114.

PORATARIA GDG Nº094/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ WITALO COSTA FERREIRA**, nascido em 27.01.03, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 278,73 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 02.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008016437, rateada com Maria das Graças de Oliveira do Nascimento e Elisson de Oliveira do Nascimento, consoante processo nº 2008013657.

PORATARIA GDG Nº095/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, nascida em 25.04.52, na condição de mulher e Elisson de Oliveira do Nascimento, nascido em 22.01.00, filho menor do segurado deste Instituto **ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 557,46 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 02.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008013657, rateada com José Witalo Costa Ferreira, consoante processo nº 2008016437.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.01.10

PORTARIA - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Complementar nº 38, datada de 24 de março de 2004, **R E S O L V E** constituir a **Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Estaduais**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

• ABÍLIO CABRAL TAVARES – matrícula nº 005806-8

MEMBROS:

• RAIMUNDO BISPO PEREIRA – matrícula nº 006883-7

• DANIEL MAGALHÃES CHAVES – matrícula nº 001286-6

• MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL – matrícula nº 000502-9

• MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - matrícula nº 036100-3

EM:14.01.10

PORTARIA - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na **Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC**, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Secretaria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da SASC;

3. A SASC não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim da Secretaria;

4. A SASC não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Airton Rocha Soares – mat. 001672-1 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços

02. Amauri Damasceno Alves – mat. 001581-4 – admissão: 04/11/87 – Agente Operacional de Serviços

03. Ana Lúcia Oliveira de Sousa – mat. 001667-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços

04. Ana Lúcia Ramos Ataíde – mat. 001670-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços

05. Ana Maria da Silva Santos – mat. 001572-5 – admissão: 03/03/87 – Agente Operacional de Serviços

06. Ana Maria dos Anjos Freire Dias – mat. 001334-0 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços

07. Antonia do Nascimento – mat. 001666-7 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços

08. Antonia Edna dos Santos Mazullo – mat. 001668-3 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços

09. Antonieta Torres de Melo – mat. 001574-1 – admissão: 17/06/88 – Agente Técnico de Serviços

10. Antonio Alonso da Silva – mat. 001306-4 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços

11. Antonio Cardeal Matos – mat. 001340-4 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços

12. Antonio Carlos dos Santos – mat. 000736-6 – admissão: 20/05/85 – Agente Operacional de Serviços

13. Antonio de Sousa Araújo – mat. 001346-3 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços

14. Antonio Guimarães Vale – mat. 000610-6 – admissão: 01/11/83 – Agente Operacional de Serviços

15. Armando Análio de Oliveira – mat. 001669-1 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
16. Áurea Nunes Barbosa de Castro – mat. 001347-1 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
17. Bernadete de Aguiar Nunes – mat. 001384-0 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
18. Carlos Alberto dos Santos Oliveira – mat. 001677-2 – admissão: 20/06/88 – Agente Técnico de Serviços
19. Carlos Henrique Maia e Silva – mat. 001353-6 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
20. Carolina Fortes dos Santos – mat. 001675-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
21. Cléia Maria Pereira da Silva – mat. 001357-9 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
22. Cordolina Lopes Soares – mat. 001586-5 – admissão: 09/05/88 – Agente Operacional de Serviços
23. Edite de Araújo dos Santos – mat. 001592-0 – admissão: 01/07/87 – Agente Operacional de Serviços
24. Edna Maria de Oliveira Costa – mat. 001682-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
25. Elcimar Rodrigues Bezerra – mat. 000521-5 – admissão: 26/111/80 – Agente Operacional de Serviços
26. Eliete Alves da Rocha – mat. 001372-2 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
27. Erivalda Soares de Carvalho – mat. 007796-8 – admissão: 29/04/86 – Agente Técnico de Serviços
28. Erotildes Machado Amorim – mat. 001374-9 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
29. Eutínia Maria Silva Mazullo – mat. 001685-3 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
30. Evanilda Batista Dantas Ferreira – mat. 000597-5 – admissão: 01/02/84 – Agente Superior de Serviços
31. Firmina Maria da Conceição – mat. 001694-2 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
32. Francinez Maria de Castro – mat. 001693-4 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
33. Francisca das Chagas dos Santos Lima – mat. 001692-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
34. Francisca Ferreira Silva – mat. 001381-1 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
35. Francisca Lúcia dos Santos Brito – mat. 001687-0 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
36. Francisca Maria dos Santos Barros – mat. 001035-9 – admissão: 14/06/88 – Agente Operacional de Serviços
37. Francisca Maria Vieira Lima – mat. 001387-X – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
38. Francisca Sabino de Carvalho – mat. 001027-8 – admissão: 18/12/87 – Agente Operacional de Serviços
39. Francisco Audi Soares – mat. 000884-2 – admissão: 14/05/86 – Agente Técnico de Serviços
40. Francisco das Chagas A. Barros – mat. 001688-8 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
41. Francisco das Chagas Barros da Silva – mat. 001695-X – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
42. Francisco das Chagas R. Coutinho – mat. 000822-2 – admissão: 24/03/86 – Agente Técnico de Serviços
43. Francisco das Chagas V. Cunha – mat. 001686-1 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
44. Francisco Soares da Silva – mat. 000781-1 – admissão: 02/01/86 – Agente Técnico de Serviços
45. Francisco Sobral da Costa – mat. 000599-1 – admissão: 11/01/83 – Agente Operacional de Serviços
46. Gérson Ferreira – mat. 001397-8 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
47. Helena Ferreira da Silva Brito – mat. 001401-0 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
48. Ioneide Silva de Carvalho – mat. 001697-7 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
49. Ivone Miranda Pereira – mat. 001628-4 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
50. Janilda Rejane Pedrosa Pereira – mat. 001407-9 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
51. Joana Maria dos Santos Ibiapina – mat. 000550-9 – admissão: 02/08/82 – Agente Superior de Serviços
52. João Batista Amaral Filho – mat. 001703-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
53. José Alves de Sousa – mat. 001410-9 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
54. José Corinto da Costa – mat. 001699-3 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
55. José de Ribamar Lopes de Oliveira – mat. 001698-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
56. José Ramos de Oliveira – mat. 001182-7 – admissão: 24/02/86 – Agente Técnico de Serviços
57. José Wellington E. De Sousa – mat. 001081-2 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
58. Jovita Rodrigues de Oliveira – mat. 001612-8 – admissão: 01/07/87 – Agente Operacional de Serviços
59. Judite Maria Melo Silva Frota – mat. 001613-6 – admissão: 03/03/89 – Agente Operacional de Serviços
60. Juvenal Sul de Macedo – mat. 000619-0 – admissão: 28/11/83 – Agente Operacional de Serviços
61. Lúcia Maria Marques – mat. 001709-4 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
62. Luís Alves dos Santos – mat. 001421-4 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
63. Luís José dos Santos – mat. 001422-2 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
64. Luiz Antonio Rodrigues da Costa – mat. 001708-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
65. Maria Altair Lima do Monte – mat. 001647-X – admissão: 01/06/88 – Agente Técnico de Serviços
66. Maria Anita de M. R. Santos – mat. 092684-1 – admissão: 21/02/89 – Agente Técnico de Serviços
67. Maria Auristela Dias Vieira – mat. 001720-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
68. Maria Carneiro dos Santos – mat. 001161-4 – admissão: 09/09/80 – Agente Técnico de Serviços
69. Maria da Conceição de Sousa – mat. 001466-4 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
70. Maria da Conceição Gomes da Silva – mat. 001645-4 – admissão: 04/05/81 – Agente Operacional de Serviços
71. Maria das Graças de Araújo – mat. 000939-3 – admissão: 01/05/86 – Agente Técnico de Serviços
72. Maria das Graças do Nascimento Castro – mat. 001724-8 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
73. Maria das Graças Santos Faustino – mat. 000482-X – admissão: 14/08/78 – Agente Técnico de Serviços
74. Maria das Graças M. Soares – mat. 001073-1 – admissão: 14/06/88 – Agente Técnico de Serviços
75. Maria de Fátima Coelho Araújo – mat. 001473-7 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
76. Maria de Fátima Elvas de Sá – mat. 001450-8 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
77. Maria de Fátima do Rego Monte – mat. 000580-X – admissão: 13/08/82 – Agente Técnico de Serviços
78. Maria de Jesus Pereira da Costa – mat. 001439-7 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
79. Maria de Jesus Silva de Castro – mat. 001442-7 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
80. Maria de Lourdes A. De Oliveira – mat. 001513-0 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
81. Maria de Lourdes C. Vasconcelos – mat. 001445-1 – admissão: 26/05/89 – Agente Operacional de Serviços
82. Maria de Lourdes Fernandes – mat. 001646-2 – admissão: 01/06/88 – Agente Operacional de Serviços

Diário Oficial

6

Teresina - Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010 • Nº 33

83. Maria de Nazaré da Silva Araújo – mat. 001515-6 – admissão: 01/04/88 – Agente Superior de Serviços
84. Maria de Nazaré Silva Nascimento – mat. 001451-6 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
85. Maria do Carmo Dias de Sousa – mat. 001457-5 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
86. Maria do Carmo Freitas – mat. 001301-3 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
87. Maria do Livramento A. Fontinele – mat. 001727-2 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
88. Maria do Rosário de Fátima O. Silva – mat. 001478-8 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
89. Maria do Perpétuo Socorro V. Nunes – mat. 000889-3 – admissão: 13/05/86 – Agente Técnico de Serviços
90. Maria do Rosário de Fátima dos Santos Costa – mat. 001479-6 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
91. Maria do Rosário Silva Rodrigues – mat. 001729-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
92. Maria do Socorro Silva Carvalho – mat. 001481-8 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
93. Maria do Socorro Sousa da Costa – mat. 001732-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
94. Maria dos Remédios dos Santos Sousa – mat. 001489-3 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
95. Maria dos Santos R. Monção – mat. 001486-9 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
96. Maria Ester Galeno Rodrigues – mat. 001711-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
97. Maria Francinete Borges de Sousa – mat. 001641-0 – admissão: 01/01/87 – Agente Operacional de Serviços
98. Maria Francinete Sousa de Melo – mat. 001723-0 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
99. Maria Francisca Rodrigues da Silva – mat. 001774-4 – admissão: 01/07/87 – Agente Operacional de Serviços
100. Maria Gorete da Silva – mat. 092472-5 – admissão: 01/04/98 – Agente Técnico de Serviços
101. Maria José Costa da Silva – mat. 000345-0 – admissão: 20/05/75 – Agente Técnico de Serviços
102. Maria José de Lima Souza – mat. 001734-5 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
103. Maria José Pereira Gomes – mat. 001511-3 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
104. Maria José Vieira Mota – mat. 001509-1 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
105. Maria Júlia Alves dos Santos – mat. 000776-5 – admissão: 02/01/86 – Agente Operacional de Serviços
106. Maria Liduina de Oliveira Carvalho – mat. 001710-8 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
107. Maria Madalena Soares Diniz – mat. 001725-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
108. Maria Martins de Miranda Barros – mat. 001620-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
109. Maria Natalice Diniz Pessoa – mat. 001714-X – admissão: 26/08/88 – Agente Técnico de Serviços
110. Maria Nilse Soares de Oliveira – mat. 001715-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
111. Mariana de Carvalho Abreu Oliveira – mat. 000455-3 – admissão: 01/06/78 – Agente Superior de Serviços
112. Marise Paes de Sousa – mat. 001459-1 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
113. Nadi dos Santos Cardoso Calixto – mat. 001739-6 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
114. Nilson Costa dos Santos – mat. 001130-4 – admissão: 25/02/88 – Agente Técnico de Serviços
115. Odete Sales de Freitas – mat. 001528-8 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
116. Pedrina Felícia da Cruz Castro – mat. 001532-6 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
117. Pedro de Araújo Lima Neto – mat. 001533-4 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
118. Raimunda de Jesus Rocha – mat. 001534-2 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
119. Raimunda Silva Rocha – mat. 001747-7 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
120. Raimunda Maria Pinheiro de Farias – mat. 001537-7 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
121. Raimunda Queiroz da Silva – mat. 001749-3 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
122. Raimundo Nonato de C. Castro – mat. 002538-5 – admissão: 01/04/88 – Agente Técnico de Serviços
123. Ramiro Arruda Soares Filho – mat. 001060-0 – admissão: 23/06/89 – Agente Técnico de Serviços
124. Rejane Lázaro da Silva – mat. 001540-7 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
125. Roberto Soares Rodrigues – mat. 001061-8 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
126. Rosália Maria da Silva Barros – mat. 001746-9 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
127. Sandra de Jesus Oliveira – mat. 000978-4 – admissão: 16/03/87 – Agente Técnico de Serviços
128. Sebastião Araújo Gomes – mat. 001757-4 – admissão: 28/06/88 – Agente Operacional de Serviços
129. Sebastião da Silva – mat. 001660-8 – admissão: 01/07/87 – Agente Operacional de Serviços
130. Sílvio José Rodrigues Castro – mat. 001754-0 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
131. Suzane Santos Silva – mat. 001758-2 – admissão: 28/06/88 – Agente Técnico de Serviços
132. Teodora Lopes Azevedo Fortes – mat. 001557-1 – admissão: 01/04/88 – Agente Operacional de Serviços
133. Teresinha de Jesus Cardoso – mat. 000510-0 – admissão: 04/06/80 – Agente Técnico de Serviços
134. Valdênia Gomes de Mesquita – mat. 001662-4 – admissão: 21/06/88 – Agente Técnico de Serviços

ATOS DA EXM^ª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.01.10

PORTARIA - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na **Universidade Estadual do Piauí – UESPI**, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Secretaria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da UESPI;

3. A UESPI não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. A UESPI não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Alzira Lúcia F. de S. Melo - mat. 092712-X – admissão: 28.06.88 – Agente Técnico de Serviços
02. Ana Lúcia Alves dos Santos Melo – mat. 001576-8 – admissão: 21.06.88 – Agente Operacional de Serviços
03. Antonia de Carvalho Leão – mat. 087830-8 – admissão: 28.06.88 – Agente Técnico de Serviços
04. Antonio Araújo Lima – mat. 087120-6 – admissão: 13.05.86 – Agente Técnico de Serviços
05. Carla Fernanda Freitas Marinho – mat. 001129-X – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços

06. Carla Valéria Paiva Taumaturgo – mat. 000914-8 – admissão: 12.05.86 – Agente Técnico de Serviços
07. Carlos Eugênio Barreto de Moraes – mat. 000343-3 – admissão: 02.05.74 – Agente Técnico de Serviços
08. Carmeci Lima Sousa – mat. 001082-X – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
09. Celene Alves do Nascimento – mat. 001016-2 – admissão: 16.06.88 – Agente Técnico de Serviços
10. Conceição de Maria de C. M. Oliveira – mat. 001067-7 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
11. Edvaldo Santos Prado – mat. 000602-5 – admissão: 16.11.83 – Agente Operacional de Serviços
12. Eliete Maria Rodrigues de Deus – mat. 001202-5 – admissão: 20.02.81 – Agente Técnico de Serviços
13. Elody Rosa de Melo Freitas – mat. 001121-5 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
14. Francirleyde de Araújo Barradas – mat. 000861-3 – admissão: 30.04.86 – Agente Técnico de Serviços
15. Francisco Leomar da Silva – mat. 000805-2 – admissão: 04.03.86 – Agente Técnico de Serviços
16. Helga Solange Amorim Leal – mat. 001400-1 – admissão: 01.04.88 – Agente Técnico de Serviços
17. Joana Pereira da Silva – mat. 000832-0 – admissão: 15.04.86 – Agente Técnico de Serviços
18. Letícia de Carvalho Nunes – mat. 001044-8 – admissão: 17.06.88 – Agente Técnico de Serviços
19. Maria Elina do Nascimento – mat. 001496-6 – admissão: 01.04.88 – Agente Técnico de Serviços
20. Maria Gorete Monteiro – mat. 000479-X – admissão: 01.08.78 – Agente Técnico de Serviços
21. Maura Lúcia Lopes de Sousa – mat. 091889-0 – admissão: 28.06.88 – Agente Técnico de Serviços
22. Messias Soares de Lima – mat. 000413-8 – admissão: 13.05.76 – Agente Técnico de Serviços
23. Mônica de Albuquerque Paulo – mat. 001043-0 – admissão: 15.06.88 – Agente Técnico de Serviços
24. Raimundo Lopes de Vasconcelos Filho – mat. 00004386-9 – admissão: 06.11.84 – Agente Técnico de Serviços
25. Rivaldo Gomes da Silva – mat. 001212-2 – admissão: 19.09.79 – Agente Técnico de Serviços
26. Rosângela Maria Gomes Soares – mat. 026359-1 – admissão: 28.06.88 – Agente Técnico de Serviços
27. Sara Maria Santos Monteiro – mat. 027243-4 – admissão: 01.04.88 – Agente Técnico de Serviços
28. Severino Tavares Júnior – mat. 001545-8 – admissão: 01.04.88 – Agente Técnico de Serviços
29. Teresinha de Jesus Lopes – mat. 001554-7 – admissão: 01.04.88 – Agente Técnico de Serviços
30. Vicente Ferreira Soares – mat. 000974-1 – admissão: 28.06.88 – Agente Técnico de Serviços
31. Wagner Pereira de Oliveira – mat. 000748-0 – admissão: 01.03.86 – Agente Superior de Serviços

EM:15.01.10

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na **Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM**, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Secretaria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da CCOM;

3. A CCOM não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. A CCOM não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Antonio de Pádua Sousa e Silva – mat. 001814-7 – admissão: 01.05.79 – Agente Técnico de Serviços
02. Antonio Francisco Clementino da Silva – mat. 001848-1 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
03. Cláudia Maria da Silva – mat. 001851-1 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
04. Clarindo N. De Castelo Branco – mat. 001832-5 – admissão: 03.06.85 – Agente Técnico de Serviços
05. Dinah Iracema Castelo Branco Soares – mat. 001812-X – admissão: 01.05.75 – Agente Superior de Serviços
06. Emilia Falcão de A. Xavier – mat. 001824-4 – admissão: 01.09.79 – Agente Técnico de Serviços
07. Francisco das Chagas Leal – mat. 001816-3 – admissão: 11.04.75 – Agente Técnico de Serviços
08. Francisco Gilásio da Silva Sousa – mat. 001820-1 – admissão: 06.02.81 – Agente Técnico de Serviços
09. Gutembergue José Vilarinho – mat. 001807-4 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
10. Joaquim da Costa Lobo Filho – mat. 001833-3 – admissão: 03.06.85 – Agente Técnico de Serviços
11. José Alves Fortes Filho – mat. 090269-1 – admissão: 11.04.84 – Agente Superior de Serviços
12. José de Jesus Sales – mat. 001169-0 – admissão: 28.01.88 – Agente Técnico de Serviços
13. José Ozildo Pereira de Sousa – mat. 001763-9 – admissão: 13.03.89 – Agente Técnico de Serviços
14. José Raimundo Lima Filho – mat. 001805-8 – admissão: 13.08.74 – Agente Técnico de Serviços
15. Maria Alice Alves Xisto – mat. 001838-4 – admissão: 16.04.86 – Agente Técnico de Serviços
16. M^a Auxiliadora F. do Nascimento – mat. 001834-1 – admissão: 25.02.88 – Agente Operacional de Serviços
17. Maria da Conceição Lima – mat. 001208-4 – admissão: 16.07.80 – Agente Técnico de Serviços
18. Maria do Carmo Silva Santos – mat. 001172-0 – admissão: 15.08.77 – Agente Técnico de Serviços
19. Maria do Carmo Medeiros Macedo – mat. 001843-X – admissão: 11.06.86 – Agente Superior de Serviços
20. Maria Elizabete Paiva S. Medeiros – mat. 001828-7 – admissão: 02.01.86 – Agente Superior de Serviços
21. Messalina Sales Castelo Branco – mat. 087936-3 – admissão: 17.06.88 – Agente Técnico de Serviços
22. Selena Maria Sales e Silva – mat. 001181-9 – admissão: 09.04.84 – Agente Técnico de Serviços
23. Silvana Maria Dias Leal – mat. 001803-1 – admissão: 25.02.88 – Agente Técnico de Serviços
24. Weiden Cunha e Silva – mat. 088141-4 – admissão: 01.04.79 – Agente Superior de Serviços

ATOS DA EXM^ª SENHORA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.01.10

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na **Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí**, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Defensoria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da Defensoria Pública;

3. A Defensoria Pública não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. A Defensoria Pública não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Antonio Lima Bacelar - mat. 000490-1 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 10/08/78
02. Eloisa Maria Rodrigues Coelho – mat. 000720-0 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 12/02/85
03. Irani de Sousa F. Pereira – mat. 001604-7 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 24/05/88
04. Joana Nogueira B. Barradas – mat. 000385-9 – Agente Superior de Serviços - admissão: 26/04/76
05. José Francisco e Silva Filho – mat. 001107-0 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 25/02/88
06. Maria do S. Almeida Carvalho – mat. 001482-6 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
07. Maria do Socorro Lima da Silva – mat. 001483-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
08. Maria Elizabeth R. S. Vanderley – mat. 001498-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
09. Mário José Rodrigues N. Barros – mat. 037385-X – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/05/92
10. Maria José de Souza – mat. 000695-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 03.06.85

EM:14.01.10

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Autarquia, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação do DETRAN/PI;

3. O DETRAN/PI não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. O DETRAN/PI Pública não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Antonio Matos de Sousa - mat. 000464-2 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/08/75
02. Francisca Deusimar R. Ferreira – mat. 001310-2 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
03. Regina Lúcia de B. Guimarães – mat. 001156-8 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 14/06/88

ATOS DA EXM^A SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.01.10

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na Secretaria da Saúde, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Secretaria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da SESAPI;

3. A SESAPI não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. A SESAPI não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Alcides Alves de Oliveira - mat. 000625-4 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 06/12/83
02. Ana Teresa Fontinele Veras – mat. 001671-3 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
03. Antonia Elias de Sousa – mat. 000750-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 02/01/86
04. Antonio Batista do Nascimento – mat. 000572-0 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 02/08/82
05. Antonio Carlos R. de Araújo – mat. 001314-5 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
06. Aldine Santos Cordeiro – mat. 001332-3 – Agente Superior de Serviços - admissão: 01/04/88
07. Ausair Costa de Sousa e Silva – mat. 000906-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 29/04/86
08. Carlos Augusto Alves de Oliveira – mat. 001093-6 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 25/02/88
09. Creuza Francisca da Costa – mat. 001567-9 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
10. Creuzo Gomes das Neves – mat. 000882-6 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 13/05/86
11. Celso Batista Miranda - mat. 094015-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 28/06/88 - 01/08/98
12. Dalva Maria da Silva – mat. 000973-3 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
13. Dinah Silva Bonfim – mat. 000886-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 13/05/86
14. Domingos Rodrigues de Oliveira – mat. 000725-X – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/06/88
15. Edina Bernarda de Sousa – mat. 000923-7 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 29/04/86
16. Efigênia Teles Veras – mat. 001312-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
17. Elizabete Sousa Amaral – mat. 001684-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
18. Elizabeth Batista Viana – mat. 001375-7 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
19. Eliziário de Oliveira Campos – mat. 000609-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/11/83
20. Emerita Galeno da Silva Sousa – mat. 000632-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 16/01/84
21. Francisca da Silva Lima – mat. 000735-8 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 21/05/85
22. Francisco da Luz Filho – mat. 001132-X – Agente Operacional de Serviços - admissão: 28/06/88
23. Francisco das Chagas B. de Assis – mat. 001601-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 26/06/88
24. Francisco das Chagas N. da S. Moura – mat. 001017-X – Agente Técnico de Serviços - admissão: 22/06/88
25. Francisca das Chagas M. R. Rodrigues – mat. 000515-X – Agente Técnico de Serviços - admissão: 15/10/80
26. Francisca de Fátima S. de Moura – mat. 000926-1 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 14/05/86
27. Francisco Lopes de Santana – mat. 000344-1 – Agente Técnico de Serviços – admissão: 10/10/75
28. Francisca Sousa da Silva – mat. 000791-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 17/02/86
29. Francisca Soares da Silva – mat. 000964-4 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 13/05/86
30. Francisco de Sousa Pacífico – mat. 000669-6 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 14/06/84
31. Francisco de Assis de Sousa – mat. 000665-3 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 13/06/84

32. Francinete Alves Feitosa – mat. 001396-0 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
33. Francinete de Sousa Barros Santos – mat. 000760-9 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/02/86
34. Geraldo José de Lima Filho – mat. 001008-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 21/06/88
35. Gervásio Alves de Abreu – mat. 001154-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 28/06/88
36. Heloísa Helena de Sousa – mat. 000481-2 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/08/78
37. Izelda de Jesus C. Pereira – mat. 001119-3 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
38. Iris de Fátima B. Carvalho - mat. 001404-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
39. Jacira Maria Aguiar Pires – mat. 090417-1 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
40. Jackson Galvão de Brito – mat. 001701-9 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 28/06/88
41. Jefessonia Barbosa de Resende – mat. 000826-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 16/04/86
42. Josefa da Anunciação S. dos Santos – mat. 001325-X – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
43. Josilene de Carvalho Miranda – mat. 000956-3 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 13/05/86
44. Josilene Barbosa Rodrigues – mat. 001611-0 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/06/88
45. José Afonso Feitosa da Silva – mat. 001610-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 12/08/87
46. José Domingos dos Santos – mat. 000677-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 25/06/84
47. José Francisco da Silva – mat. 001853-8 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 28/06/88
48. José Raimundo Vieira - mat. 000627-X – Agente Operacional de Serviços - admissão: 04/01/84
49. Lenora L. Moreira R. Nóbrega – mat. 024381-7 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 25/02/88
50. Lúcia Maria Oliveira da Silva – mat. 001427-3 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
51. Luiza Ferreira de Sousa Lima – mat. 001615-2 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/10/87
52. Maria Cleonice de Oliveira Silva – mat. 001500-8 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
53. Maria da Anunciação Costa – mat. 001624-1 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/10/87
54. Maria Helena Nunes da Rocha – mat. 092931-0 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 14/06/87
55. Maria Olívia da Silva Vilarinho - mat. 001630-6 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/06/88
56. M^a das Neves Rodrigues Germano – mat. 001635-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 14/07/87
57. Maria das Graças Cunha e Silva – mat. 000628-9 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 12/12/83
58. Maria Diva da Silva – mat. 000518-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 20/11/80
59. Maria do Socorro dos Santos Sousa – mat. 001762-X – Agente Técnico de Serviços - admissão: 02/02/89
60. Manoel Ferreira da Silva – mat. 000626-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 10/01/84
61. Maria do Rosário Soares de Sousa - mat. 000476-6 – Agente Superior de Serviços - admissão: 01/08/78
62. Maria do Socorro Castro e Silva – mat. 000745-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 12/07/85
63. Maria do Socorro Rosa de S. Freitas – mat. 001487-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
64. Maria Francilene da Luz Gonçalves – mat. 001502-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
65. Maria José da Conceição Oliveira – mat. 001507-5 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
66. Maria Jucileide Farias Pereira – mat. 001516-4 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
67. Maria Mirtis de Mesquita Silva – mat. 001520-2 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
68. Maria Neide Andrade Dutra - mat. 000773-3 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 27/01/86
69. M^a do S. da Conceição dos S. Pereira – mat. 000883-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 13/05/86
70. Maria dos Afilhos de Oliveira – mat. 000564-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 02/07/82
71. Maria Francisca dos Anjos Oliveira – mat. 000766-8 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 02/01/86
72. Maria Auxiliadora de Jesus C. Carvalho – mat. 001282-3 – Agente Superior de Serviços - admissão: 01/04/88
73. Maria do Perpétuo S. Freitas – mat. 000673-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/06/84
74. Maria Lindalva de Sousa Soares – mat. 001293-9 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/04/88
75. Mário Seabra de Carvalho – mat. 001523-7 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
76. Mateus Rodrigues Nepomuceno – mat. 001619-5 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/10/87
77. Manoel Gaspar – mat. 001432-0 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
78. Mayreland Araújo Rocha - mat. 001722-1 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
79. Paulo Walber de Oliveira Santos – mat. 001305-6 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88
80. Raimundo Alves da Silva – mat. 001656-0 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 21/03/88
81. Raimundo Lima Marques – mat. 000848-6 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 30/04/86
82. Raimunda Marques Alencar – mat. 000731-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 21/05/85
83. Rejane Maria da Silva – mat. 001744-2 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
84. Roberto Bento de Oliveira – mat. 001063-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 23/06/88
85. Saturnino Gonçalves Bastos Neto – mat. 001039-1 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 28/06/88
86. Sebastiana Maria e Silva – mat. 016659-4 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 01/06/88
87. Sílvio Mario Paz Landim Sena – mat. 001099-5 – Agente Técnico de Serviços - admissão: 24/06/88
88. Waldivino Semeão de Sousa - mat. 000524-0 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 29/01/81

EM:14.01.10

PORTARIA - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.407, de 16.05.1983 e com base no artigo 39-A da lei 084/2007,

RESOLVE: 1. Redistribuir os(as) servidores(as) da relação anexa, nos mesmos cargos de origem, transformados pela lei 038/2004, para exercerem suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, ocupando as vagas efetivas existentes naquela Procuradoria, a partir de 01/01/2010;

2. A partir desta portaria, a avaliação de desempenho profissional será efetuada pela comissão de avaliação da PGEI;

3. A PGE não poderá promover mudança de cargo de nenhum(a) desses(as) servidores(as) ainda que sua formação profissional seja da atividade fim do órgão;

4. A PGE não poderá requerer concurso para as vagas efetivas ocupadas pelos(as) servidores(as) redistribuídos, a não ser em caso de aposentadoria, falecimento ou exoneração/demissão;

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

RELAÇÃO ANEXA:

01. Francisco de Assis Gomes - mat. 001296-3 – Agente Operacional de Serviços - admissão: 01/04/88

Diário Oficial

10

Teresina - Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010 • Nº 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº006/2010

Teresina, 18 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o nº MEMO PREG 032/2010,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital de Transferência Facultativa *Intercampi* e Externa, para o primeiro semestre de 2010, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SEE CUMPRO - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EDITAL PREG Nº 01/2010

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, torna público a disponibilidade de (407) Quatrocentos e sete vagas nos diversos Cursos de Graduação Plena, conforme Anexo I e Anexo II deste Edital, para ingresso no período letivo **2010.1**, de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UESPI, nas seguintes modalidades:

I – Transferência Facultativa Intercampi – terão prioridade sobre as Transferências Facultativas Externas.

II – Transferência Facultativa Externa – forma de ingresso de aluno procedente de outra Instituição de Ensino Superior, para prosseguimento de estudos do curso iniciado na instituição de origem.

• As vagas discriminadas no anexo I do Edital deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados para **Transferência Facultativa Intercampi** e as vagas do Anexo II serão destinadas à **Transferência Facultativa Externa**.

1. DAS SOLICITAÇÕES DE VAGA:

- 1.1. A solicitação de vaga dar-se-á nos dias 24 e 25/02/2010.
- 1.2. O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme discriminado no anexo no edital, antes da solicitação via processo.
- 1.3. O candidato deverá dirigir-se ao protocolo acadêmico de um dos *Campi* da Uespi no horário das 8 às 18 horas, indicando no processo o campus e o curso pretendido.

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA:

2.1. PRÉ-REQUISITOS:

- a) O candidato deverá ter integralizado, no mínimo, os 4 (quatro) primeiros períodos letivos da Matriz Curricular do Curso;
- b) O candidato deverá estar com sua matrícula ativa na instituição de origem, sem trancamento ou matrícula cancelada;
- c) No caso de Transferência Externa, o Curso da Instituição de origem do candidato deverá estar legalmente reconhecido ou autorizado pelo órgão competente.

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI;
- b) Histórico Escolar atualizado (original ou cópia autenticada), expedido pela Instituição de origem, com indicação do sistema de avaliação e do rendimento acadêmico;
- c) Programas de Disciplinas Cursadas, conforme Histórico Escolar, autenticada pela Instituição de Educação Superior (IES) de origem, em caso de Transferência Externa;
- d) Matriz Curricular do Curso da Instituição de origem no caso de Transferência Externa;
- e) Declaração de vínculo do(a) aluno(a) com a Instituição de origem para Transferência Externa;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para Transferência Facultativa Interna, recolhida na conta nº 7286-9, agência nº 3791-5 do Banco do Brasil, não restituível.
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Transferência Facultativa Externa, recolhida na conta nº 7286-9, agência nº 3791-5 do Banco do Brasil, não restituível.

Observação: não será aceito depósito realizado em caixa eletrônico.

2.1.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico no curso;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico computado nas disciplinas profissionalizantes quando o número de candidatos habilitados for superior a 3 (três) vezes ao número de vagas ofertadas.
- c) Candidatos com idade igual ou superior a 60 anos.

2.1.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior carga horária cursada com aprovação e as notas do requerente;
- b) Candidato(a) com maior idade.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

No caso de disponibilidade de vaga para o curso pretendido, o(a) candidato(a) que no ato da solicitação deixar de informar sua opção, não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A publicação dos resultados será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, dia **05/03/2010**.

5. MATRÍCULA:

- 5.1. **Institucional** – o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será **08 e 09/03/2010**, no local onde o candidato solicitou a vaga, exceto para alunos de Transferência Facultativa Intercampi.
- 05.2. **Curricular** - Conforme Calendário Acadêmico nos dias **11 e 12/03/2010** nas respectivas **Coordenações dos Cursos**.

Teresina (PI), 18/02/2010.

Profº. Manoel Jesus Memória Campelo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA

QUANTITATIVO DE VAGAS SEGUNDO CAMPUS POR TURNO E BLOCO REGIME REGULAR

CAMPUS: AMARANTE - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 01

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 03

CAMPUS: BOM JESUS - PI

CURSO: DIREITO
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 10

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 03

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 01

CAMPUS: CURIMATÁ - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 09

CAMPUS: ESPERANTINA - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 03

CAMPUS: FLORIANO - PI

CURSO: DIREITO
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 02

CURSO: ENFERMAGEM
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 02
BLOCO: 06 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 02

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLOGICAS
BLOCO: 05 TURNO: MANHA VAGAS: 05
BLOCO: 07 TURNO: MANHA VAGAS: 07

CAMPUS: FRONTEIRAS - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 04

CAMPUS: PARNAIBA - PI

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 11
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 10

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 07

CAMPUS: PAULISTANA - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 20

CAMPUS: PEDRO II - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 01



CAMPUS: PICOS - PI

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 06
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 12

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E RELAÇÕES
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 11
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 15

CURSO: ENFERMAGEM
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 05
BLOCO: 06 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 04

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 04

CAMPUS: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 02
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 06

CAMPUS: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 04

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 10

CAMPUS: TERESINA - PI(CLÓVIS MOURA)

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 02
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 10

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
BLOCO: 07 TURNO: TARDE VAGAS: 11
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 09

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 05 TURNO: MANHA VAGAS: 03
BLOCO: 08 TURNO: MANHA VAGAS: 10

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 08

CAMPUS: TERESINA - PI(POETA TORQUATO NETO)

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 01
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 02

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 10
BLOCO: 07 TURNO: TARDE VAGAS: 15

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 11

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E RELAÇÕES
BLOCO: 06 TURNO: TARDE VAGAS: 09

CURSO: DIREITO
BLOCO: 05 TURNO: TARDE VAGAS: 02

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
BLOCO: 05 TURNO: MANHA VAGAS: 06
BLOCO: 06 TURNO: MANHA VAGAS: 05
BLOCO: 07 TURNO: MANHA VAGAS: 04

Diário Oficial

12

Teresina - Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010 • Nº 33

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA
BLOCO: 07 TURNO: TARDE VAGAS: 11

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS
BLOCO: 05 TURNO: TARDE VAGAS: 05

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 06

CAMPUS: URUÇUI - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
BLOCO: 05 TURNO: NOITE VAGAS: 02
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 04

CAMPUS: VALENÇA DO PIAUÍ - PI

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
BLOCO: 07 TURNO: NOITE VAGAS: 02



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA

QUANTITATIVO DE VAGAS SEGUNDO CAMPUS POR TURNO E BLOCO REGIME REGULAR

CAMPUS: CORRENTE - PI

CURSO: ZOOTECNIA
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 12
BLOCO: 07 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 01

CAMPUS: FLORIANO - PI

CURSO: ENFERMAGEM
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 02

CAMPUS: PICOS - PI

CURSO: ENFERMAGEM
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 02

CAMPUS: TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
BLOCO: 08 TURNO: NOITE VAGAS: 10

CAMPUS: TERESINA - PI (POETA TORQUATO NETO)

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
BLOCO: 05 TURNO: MANHA VAGAS: 05

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 05
BLOCO: 07 TURNO: TARDE VAGAS: 10

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BLOCO: 06 TURNO: NOITE VAGAS: 07

CURSO: MEDICINA
BLOCO: 07 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 01
BLOCO: 09 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 06

CURSO: FISIOTERAPIA
BLOCO: 05 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 04
BLOCO: 07 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 05
BLOCO: 09 TURNO: MANHA/TARDE VAGAS: 05

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
BLOCO: 05 TURNO: MANHA VAGAS: 05
BLOCO: 06 TURNO: MANHA VAGAS: 03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº007/2010

Teresina, 18 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o nº MEMO PREG 032/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EDITAL PREG Nº 02/2010

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, torna público a disponibilidade de (67) sessenta e sete vagas para Portador de Diploma de Graduação nos diversos Cursos de Graduação Plena (presencial e a distância), conforme Anexo deste Edital, para o ingresso no período letivo 2010.1, de acordo com o Regimento Geral da UESPI.

1. DA SOLICITAÇÃO DE VAGA:

1.1. A solicitação de vaga para o ingresso de portador de diploma de Graduação será nos dias 24 e 25/02/2010.

1.2. O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme discriminado no anexo do edital, antes da solicitação via requerimento.

1.3. O candidato deverá dirigir-se ao protocolo acadêmico de um dos Campi da Uespí no horário das 8 às 18 horas, indicando no requerimento o campus e o curso

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA:

2.1. Pré-requisitos

a) O candidato deverá ser portador de diploma de Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente.

b) Só serão aceitas solicitações de portador de diploma de Graduação mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1. Requerimento em formulário próprio da Universidade Estadual do Piauí que poderá ser feito por outra pessoa desde que apresente procuração.

3.2. Cópia dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de residência.

3.3. Histórico Escolar do curso de Graduação, cópia devidamente autenticada. O Histórico Escolar deve ser emitido pelo setor competente da Instituição de Ensino Superior assinado pelo responsável do setor acadêmico e constar a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação).

3.4. Declaração do regime de aprovação na instituição de origem, caso não conste no Histórico Escolar.

3.5. Diploma de Graduação, cópia devidamente autenticada.

3.6. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhida na conta nº 7286-9, agência nº 3791-5 do Banco do Brasil, não restituível.

Observação: não será aceito depósito em caixa eletrônico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:

4.1. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, a seleção constará:

4.1.1. O curso solicitado pertencer a área afim do curso de graduação do requerente.

4.1.2. Maior índice de rendimento acadêmico;

4.1.3. Maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos.

4.2. Critérios de desempate:

a) Candidatos oriundos de instituição pública;

b) Maior idade entre os candidatos classificados.

5. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA:

5.1. A publicação dos resultados será feita pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, no dia **05/03/2010**.

5.2. O candidato convocado deverá comparecer no Campus ou Núcleo da vaga solicitada **na data de 09 à 12/03/2010** no horário de 08 às 18 horas para efetuar sua matrícula institucional e curricular. O candidato convocado que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção do curso pretendido, não terá o pedido analisado.

6.2 O processo seletivo será realizado em Teresina no Campus Poeta Torquato Neto.

6.3. A seleção e a classificação não conferirão ao candidato crédito acadêmico nem o isentará da obrigação de realizar estudos complementares quando for o caso.

6.4. No semestre de ingresso no Curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.

6.5. Não será permitida a transferência de Campus.

Teresina (PI) 18/03/2010.

Prof. Manoel Jesus Memória Campelo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Anexo I Portador de Diploma de Graduação

Pólo FLORIANO		Bloco 02
Curso	ADMINISTRAÇÃO	Vagas
turno	TARDE	4
Curso	DIREITO	Vagas
turno	NOITE	1
Curso	LICENCIATURA PLENA EM CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	Vagas
turno	MANHÃ	3
Pólo PAULISTANA		Bloco 02
Curso	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	Vagas
turno	NOITE	20
Pólo PEDRO II		Bloco 02
Curso	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Vagas
turno	MANHÃ	2
Pólo PICOS		Bloco 02
Curso	AGRONOMIA	Vagas
turno	MANHÃ/TARDE	3
Curso	ENFERMAGEM	Vagas
turno	MANHÃ/TARDE	5
Pólo SÃO JOÃO DO PIAUÍ		Bloco 02
Curso	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Vagas
turno		
sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010		Página 1 de 2
NOITE		3
Pólo TERESINA - CLÓVIS MOURA		Bloco 02
Curso	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	Vagas
turno		
TARDE		1
Pólo TERESINA - TORQUATO NETO		Bloco 02
Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL: HAB. JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	Vagas
turno		
TARDE		6
Curso	ENFERMAGEM	Vagas
turno	MANHÃ/TARDE	5
Curso	ENGENHARIA ELÉTRICA	Vagas
turno	TARDE/NOITE	2
Curso	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Vagas
turno	MANHÃ	1
Curso	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	Vagas
turno	NOITE	3
Curso	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	Vagas
turno	TARDE	5
Curso	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	Vagas
turno	NOITE	1
Pólo VALENÇA DO PIAUÍ		Bloco 02
Curso	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	Vagas
turno		
NOITE		2

sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010

Página 2 de 2

OF. 026